

2º TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL FEMININO DE SALETE - 2025

REALIZAÇÃO: ADAS “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E ASSISTENCIAL SALETENSE”

REGULAMENTO GERAL

I – DOS OBJETIVOS E DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

1.1 – O TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL FEMININO DE SALETE é uma competição promovida pela ADAS - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E ASSISTENCIAL SALETENSE e tem como objetivo principal INTEGRAR AS FAMÍLIAS ATRAVÉS DO ESPORTE, proporcionando lazer às desportistas do sexo FEMININO, e promovendo o bom relacionamento entre as participantes.

1.2 – A organização do 2º TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL FEMININO DE SALETE é de responsabilidade da ADAS - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E ASSISTENCIAL SALETENSE, através de seus membros, a qual compete dirigir o Torneio conforme as disposições deste Regulamento, assegurando todas as condições necessárias para o perfeito andamento do evento.

1.3 – Neste Regulamento estão todas as normas que norteiam e disciplinam o TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL FEMININO DE SALETE, sendo que é dever de todos os participantes do evento, conhecê-lo e cumpri-lo, quer sejam atletas, comissão técnica, árbitros, torcedores, membros da comissão organizadora, prestadores de serviços e voluntários.

II – DA DATA DA REALIZAÇÃO DO TORNEIO PRINCIPAL

2.1 – O 2º TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL FEMININO DE SALETE, será realizado nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2025, no Ginásio Municipal de Esportes Roberto Schreiber.

2.2 – No dia 03/10/2026, às 19:00hrs, acontecerá a abertura solene do evento.

III – DAS INSCRIÇÕES DAS FAMÍLIAS E DE SEUS INTEGRANTES

3.1 – O período de inscrição das equipes e integrantes, será:

Início: **04/06/2025;**

Término: **01/08/2025.**

3.2 – As famílias, serão comunicadas previamente sobre o início das inscrições, através das mídias sociais do evento.

3.3 – As famílias interessadas em participar do 2º TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL FEMININO DE SALETE, deverão entrar em contato com **Eliziane Michels, pelo Fone/WhatsApp 47 9 8451-5705**, ou em seu escritório, localizado na Rua Viviane, 22, Centro, Salete-SC, e dar início ao processo de inscrição.

3.4 – Para participar do 2º TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL FEMININO DE SALETE, as famílias deverão atender obrigatoriamente a todos os requisitos abaixo elencados:

a) **Pagar o valor da inscrição - R\$ 750,00 (...);**

b) Inscrever as suas integrantes no Sistema Eletrônico e montar suas equipes.

3.5 – Nesta fase o/a responsável pela equipe, deverá cadastrar e incluir atletas/dirigentes no Sistema informatizado, bem como, apresentar toda a documentação necessária e **incluir a numeração das camisas de suas atletas.**

3.6 – O sistema utilizado para cadastro das equipes é o OLIMPO, reservando-se à Comissão Organizadora o direito de substituição do sistema, caso necessário.

3.7 – Nesta fase de inscrição, os responsáveis pelas famílias/equipes, deverão lançar seus dados no Sistema Eletrônico e cadastrar seus integrantes (mínimo de 07 e máximo 20 atletas) e comissão técnica (Máximo 02 membros). Toda documentação deverá ser incluída nesta fase.

3.7.1 – Os documentos e informações que deverão ser anexados no sistema são:

a) **Documento de Identificação Oficial com foto, que identifique o portador (Exemplo: Identidade, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho).**

b) Demais documentos que comprovem o grau de parentesco com o ancestral comum, tais como: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, e/ou Certidão de Óbito.

Obs.: Somente serão aceitos documentos oficiais emitidos por cartórios de registro civil.

c) A árvore genealógica;

d) A numeração das camisas dos atletas.

3.7.2 – A idade mínima para ser inscrita na competição é 14 (...) anos a completar até no dia 31 de dezembro do ano da presente edição (sub-14).

3.8 – Somente aquelas que estiverem inscritas como atleta poderão jogar, entretanto é permitido que uma mesma integrante se inscreva como atleta e como membro da Comissão Técnica da respectiva Equipe.

3.9 – A partir do encerramento do prazo das inscrições indicado no item 3.1, não poderá ser feita qualquer alteração na relação de atletas e ou dirigentes, exceto por falecimento ou lesão incapacitante devidamente comprovada, sendo nestes casos, permitida a alteração até na data do congresso técnico.

3.10 – Nenhuma atleta poderá ser inscrita por mais de uma equipe.

3.10.1 – Constatada a irregularidade apresentada acima, a atleta deverá fazer por escrito a opção pela equipe que desejar, até na data do congresso técnico, podendo a(s) equipe(s) preterida(s) substituí-la por outro, respeitando o mesmo prazo. Expirado este prazo, a atleta será sumariamente eliminada do torneio.

3.11 – Não haverá restituição do valor da inscrição, para a hipótese de desistência após o fechamento do período de inscrição.

3.12 – Uma mesma família não poderá inscrever mais de uma equipe, a não ser que o ancestral comum seja diverso, ou seja, que uma equipe não tenha relação direta de parentesco com a outra.

IV – DA COMPROVAÇÃO DE PARENTESCO

4.1 – Todas as inscritas, devem ser descendentes ou parentes de um mesmo ancestral em comum e todas devem ter parentesco entre si, sendo que o parentesco pode ser:

- a) Parentesco Consanguíneo (Natural): Este tipo de parentesco é baseado na descendência, ou seja, na relação entre pessoas que compartilham um ancestral comum. Os parentes em linha reta são os ascendentes (pai, mãe, avô, bisavô, etc.) e descendentes (filhos, netos, bisnetos, etc.). Os parentes em linha colateral são aqueles que compartilham um ancestral comum, mas não descendem diretamente um do outro, como irmãos, primos, tios, sobrinhos.
- b) Parentesco Civil: Este tipo de parentesco surge por meio de relações jurídicas, como a adoção, que cria uma relação de parentesco legal entre adotado e família adotiva.
- c) Parentesco por Afinidade: Este tipo de parentesco se estabelece através de relações sociais, como o casamento e união estável. Por exemplo, sogros, genros, cunhados, etc.

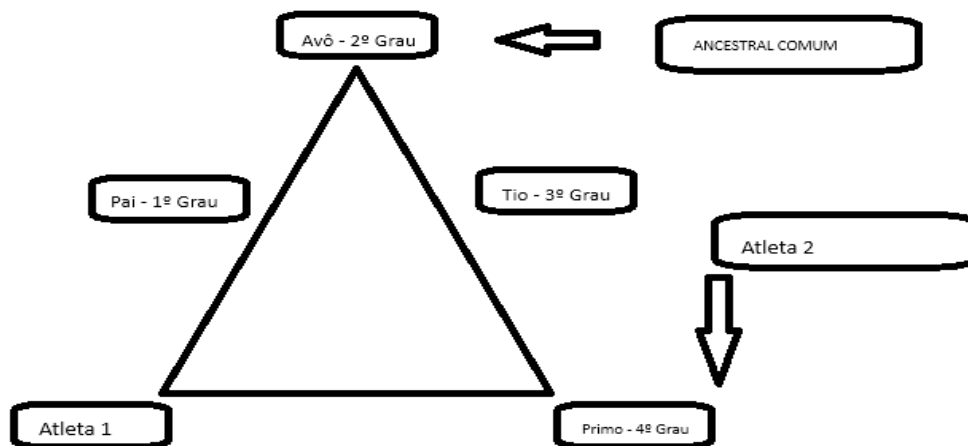
4.2 – Nos termos deste regulamento, o parentesco por afinidade será aceito apenas por meio da comprovação do casamento civil, sendo que o parentesco decorrente unicamente de união estável, não possibilitará a homologação da atleta/dirigente, exceto se tiverem filhos, hipótese em que deverão apresentar a Certidão de Nascimento da criança, bem como, a Escritura Pública de União Estável.

4.2.1 – Além da comprovação do vínculo conjugal de direito, que se dará pela apresentação da Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável, também será exigida a convivência de fato, ou seja, a atleta/dirigente deverá coabitar maritalmente com o/a integrante da família. Atletas/dirigentes inscritas em desacordo com este dispositivo, serão punidos nos termos deste regulamento.

4.3 – Para efeito de contagem de graus de parentesco, será permitido a participação de atletas conectadas pela árvore genealógica até o **10º grau** nos termos da legislação civil brasileira.

4.3.1 – A contagem de graus se dará partindo de um atleta, seguindo pela árvore genealógica, contando um grau a cada geração até alcançar o ancestral comum, a partir daí a contagem segue

retornando de geração em geração, até alcançar cada um dos demais atletas, conforme modelo abaixo:



4.4 – Até a data do Congresso Técnico, as responsáveis pelas equipes, poderão impugnar qualquer inscrição de atleta/dirigente, caso constate-se irregularidade documental ou de irregularidade fática.

4.4.1 – Não haverá custos para efetivação desta impugnação, entretanto ela deverá ser fundamentada e apresentada por via eletrônica (WhatsApp 47 98451-5705) dirigido ao/a responsável pelas Inscrições (Eliziane Michels) juntamente com as provas da alegação.

4.4.2 – Após este prazo apenas se admitirá protesto sob alegação de falsidade ideológica, ou seja, caso alguma atleta entre em quadra identificando-se como sendo outra pessoa.

V – DA DEFINIÇÃO DAS VAGAS PARA O TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL FEMININO DE SALETE

5.1 – O número de famílias participantes do 2º TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL FEMININO DE SALETE será limitado a 24 (...) equipes.

5.1.1 – Assim, se no período de inscrições, houver mais de 24 (...) famílias inscritas, terão preferência:

- a) As 16 (...) famílias/equipes mais bem colocadas na edição anterior;

5.1.2 – As outras 08 famílias, serão definidas por ordem cronológica de inscrição.

5.2 – A forma de disputa e os horários dos jogos serão similares ao torneio principal masculino e serão definidos pela Comissão Organizadora de acordo com a quantidade de equipes participantes.

VI – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DAS PARTIDAS

6.1 – São condições indispensáveis para a participação das equipes e seus integrantes nas partidas:

- a) Ter sua inscrição homologada no sistema, inclusive com a inserção da numeração da camisa;
- b) Identificar-se perante a comissão organizadora, através de documento oficial com foto que o identifique;
- c) Estar devidamente uniformizado;
- d) Calçar tênis adequado à prática do futsal e caneleiras;
- e) Não fazer uso de correntes, pulseiras, anéis e/ou brincos e nenhum outro tipo de adorno pessoal.

6.2 – Os atletas não poderão mudar o número de sua camisa. Caso seja realmente necessário, por motivo justo, deverá ser comunicada previamente aos mesários, para que providenciem a alteração no sistema. Caso isso não ocorra, a atleta será punida nos termos deste regulamento.

6.3 – Após a partida ter iniciado se a atleta chegar atrasada, até antes de iniciar o segundo tempo, poderá participar do restante da partida desde que esteja devidamente inscrito e relacionado na súmula de jogo. Após iniciar o segundo tempo os atletas que chegarem atrasados não poderão participar da partida em andamento, nem permanecerem no banco de reserva, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste regulamento.

6.4 – As atletas inscritas, declaram ter pleno conhecimento deste Regulamento e das regras da Modalidade Esportiva Futsal, bem como, declaram estar em perfeitas condições físicas que lhe permitam à prática do esporte, isentando a organização de qualquer responsabilidade por

eventuais acidentes e/ou mal súbito, que lhes ocorram, inclusive aquelas que lhes causem dano sério e/ou irreversível à saúde.

6.5 – Os responsáveis de cada equipe, assumem por este instrumento a responsabilidade por eventuais danos e lesões que suas atletas menores de idade possam sofrer durante a competição.

6.6 – Os horários dos jogos, publicados na tabela, trata-se de mera previsão, sendo que as equipes devem estar atentas quanto ao horário real de início de suas partidas, uma vez que poderá haver variações.

6.7 – As equipes deverão se apresentar na quadra, imediatamente após o término da partida anterior, sendo concedido 03 minutos de tolerância, que será controlado pelo apontador/mesário e sinalizado após o término deste prazo.

6.8 – O aquecimento em quadra ficará restrito ao tempo necessário para os mesários encerrarem os trabalhos de anotação do jogo anterior e prepararem a súmula para o jogo que se iniciará.

6.9 – A equipe que não entrar em quadra com o número mínimo regulamentar de atletas em condições de jogo, em até 03 minutos após o término da partida anterior, salvo motivo de força maior, público e notório, (a ser constatado pela Comissão Organizadora), será considerada perdedora da referida partida, pelo placar de 1 X 0, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, configurando-se assim o WO.

6.9.1 – Para fazer jus à vitória por WO, a equipe presente deverá estar em quadra com o número regulamentar de atletas, devidamente uniformizados.

6.10 – Se por qualquer motivo no transcurso de uma partida, uma das equipes ficar reduzida em número inferior ao número legal mínimo de atletas segundo as regras oficiais (menos de 03 atletas), será determinado o final da partida e consignada a vitória para a equipe que permanecer em condições de jogo, pelo placar apurado até o momento, se estiver ganhando, ou pelo placar de 1X0, caso a partida ainda esteja empatada em 0X0; pelo placar de 2x1 caso esteja empatada em 1x1 e assim sucessivamente.

6.10.1 – Estando perdendo a equipe que continuar em condições de jogo, será considerada ganhadora pelo placar de 1x0.

6.11 – A equipe que, após advertida pelo árbitro, se recusar por mais de 05 minutos a continuar competindo, ainda que em quadra, caracterizará o abandono de jogo, sendo considerado perdedora pelo placar de 1X0, independente das demais sanções cabíveis.

6.11.1 – Se a equipe que continuar competindo estiver vencendo a partida será mantido o placar normal do jogo.

6.12 – No caso de expulsão de atletas que estiverem em quadra, a equipe terá que continuar disputando a partida com as atletas remanescentes por 1 (um) minuto de jogo ou até sofrerem um gol, quando então poderão restituir o número de atletas.

VII – DA DISCIPLINA

7.1 – É obrigação das equipes inscritas no 2º TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL FEMININO DE SALETE, bem como de seus integrantes (atletas, dirigentes, familiares e torcedores):

- a) Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste Regulamento;
- b) Apresentar-se ao local de competição com a devida antecedência, para realização de seus jogos;
- c) Respeitar as decisões emanadas dos árbitros e seus auxiliares, da Comissão Organizadora e do Conselho de Julgamento;
- d) Respeitar e portar-se dignamente perante os árbitros e seus auxiliares, membros da Comissão Organizadora e do Conselho de Julgamento, autoridades, e público em geral, no local da competição e adjacências;

7.2 – As transgressões ao presente Regulamento, cometidas pelas equipes e/ou seus integrantes, incluindo-se atletas, dirigentes, familiares e torcida, serão punidas na forma apresentada neste capítulo, sendo competente para aplicações das penas os seguintes órgãos:

- a) Comissão Organizadora;
- b) Conselho de Julgamento;

7.3 – Ressalvadas as disposições do artigo anterior, ainda será aplicada a pena de suspensão automática nos seguintes casos:

- a) A atleta ou auxiliar que for punida pelo árbitro com cartão vermelho, cumprirá pena de suspensão automática de um jogo;
- b) A cada três cartões amarelos recebidos pelas atletas ou dirigentes, esta deverá cumprir suspensão automática de um jogo.

7.3.1 – Os cartões amarelos acumulados, não serão zerados em nenhuma das fases do TORNEIO PRINCIPAL.

7.3.2 – Havendo duas punições diferentes na mesma partida, para a mesma atleta/dirigente (um cartão amarelo e um cartão vermelho posteriormente), ambas serão computadas, assim se o atleta/dirigente, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente, três cartões amarelos e coincidentemente nessa mesma partida que recebeu o terceiro cartão amarelo, vier a receber um cartão vermelho, deverá obrigatoriamente, cumprir 02 (duas) partidas a suspensão.

7.3.3 – Suspensões por cartão amarelo ou vermelho aplicadas em uma edição do torneio, não serão cumpridas na edição seguinte, exceto se forem objeto de julgamento.

7.4 – Todos os atletas que porventura forem julgados e punidos com suspensões em uma edição anterior do torneio, cumprirão suas punições começando pela sua primeira partida na edição subsequente, até completar o número de partidas de suspensão impostas, porém para poder jogar nas partidas seguintes, além de estar devidamente inscrito, deverá apresentar boa conduta durante o período de suspensão.

7.5 – Independente das outras comunicações legais, a Comissão Organizadora poderá aplicar a seu critério, as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes.

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Afastamento do recinto;

- c) Aplicação de cartão amarelo por reclamação acintosa contra árbitros, mesários, ou membros da comissão organizadora;
- d) Perda de pontos por infração direta ao regulamento;
- e) Perda da garantia por infração direta ao regulamento.

7.6 – A inscrição pressupõe a aceitação do TERMO DE CAUÇÃO no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor este, que será cobrado caso ocorra alguma infração que configure a perda da caução nos termos deste regulamento, ficando a equipe impedida de participar da competição até que o valor seja efetivamente pago.

VIII – DO CONSELHO DE JULGAMENTO

8.1 – O Conselho de Julgamento é o órgão independente da Comissão Organizadora do TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL FEMININO DE SALETE e será composto por três membros, que são: ALOÍSIO DE SOUZA, PEDRO MANES E DITMAR SCHWEDER.

8.2 – Compete ao Conselho de Julgamento processar e julgar as infrações a este Regulamento ocorridas durante o 2º TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL FEMININO DE SALETE, de acordo com as determinações aqui apresentadas, sempre que convocada pela Comissão Organizadora:

- a) Por protesto impetrado por qualquer das equipes inscritas;
- b) Sempre que houver relato em súmula de alguma transgressão grave;
- c) A qualquer momento, por invocação da Comissão Organizadora.

8.3 – São deveres dos Conselheiros:

- a) Não se manifestarem sobre processo ainda não julgado;
- b) Declarar-se impedido quando for o caso;

8.4 – São direitos dos Conselheiros:

- a) Pedir vistas aos processos quando não suficientemente esclarecidos para votar;
- b) Representar, a quem de direito contra qualquer irregularidade ou infração disciplinar de que tenha seguro conhecimento;

- c) Apreciar livremente as provas dos autos;
- d) Ter lugar de destaque no Ginásio, durante a realização dos jogos.

8.5 – O Conselho de Julgamento será secretariado pelo Secretário/Relator da “ADAS”, designada pelo seu Presidente, ao qual compete receber protestos, citar as partes, secretariar as reuniões, lavrar as atas e dar publicidade às deliberações tomadas.

8.5.1 – Os trabalhos do Conselho de Julgamento poderão se dar de forma remota, por meio de aplicativo de mensagens, não sendo necessário a realização de reuniões presenciais.

8.6 – Somente serão recebidas pelo Secretário do Conselho de Julgamento, os protestos que derem entrada até 01 (uma) hora após a ocorrência do fato gerador, na primeira fase do Torneio e até 20 minutos a partir da fase eliminatória, acompanhado das respectivas provas e do pagamento da Taxa de Recurso no valor equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais).

8.6.1 – Sendo dado ganho de causa ao reclamante, o pagamento mencionado acima, será devolvido, caso contrário, reverterá ao caixa do evento.

8.7 – A citação das partes será feita por escrito ou por outro meio eletrônico de correspondência, devendo conter o nome delas, a equipe a que pertence, o dia, a hora e o local da sessão de julgamento, além de uma descrição resumida dos fatos que motivaram o mesmo, sendo que estas deverão comparecer preparadas para fazerem sua defesa e munidas das provas documentais ou testemunhais que julgarem necessárias.

8.7.1 – O(A) denunciado(a) que não atender a citação será considerado revel.

8.7.2 – Quando necessário, o árbitro envolvido na denúncia, será sempre citado e ouvido reservadamente e seu relato fará parte do relatório de julgamento.

IX – DAS PENALIDADES POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO

9.1 – O Conselho de Julgamento poderá aplicar as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes.

- a) Advertência Escrita;
- b) Suspensão;
- c) Perda de pontos;
- d) Perda da garantia;
- e) Perda da garantia de vaga na edição seguinte;
- f) Suspensão da competição em curso e/ou futuras;
- g) Banimento da competição.

9.2 – Serão aplicadas as penas apresentadas no artigo anterior, dosadas segundo a gravidade do caso e os antecedentes do infrator, observando-se os limites aqui apresentados;

- a) Procedimento desleal ou inconveniente no local das competições: **Pena - suspensão de um a três jogos;**
- b) Manifestar-se de forma desrespeitosa ofensiva ou ameaçadora, contra membros da Comissão Organizadora, do Conselho de Julgamento, árbitros e autoridades: **Pena - suspensão de dois a três jogos;**
- c) Participar dos jogos estando suspenso ou inscrito irregularmente: **Pena - suspensão do torneio em andamento e da próxima edição torneio.**
- d) Prática de lesão corporal leve, vias de fato, injúria real, injúria racial: **Pena - suspensão do torneio em andamento e da próxima edição torneio;**
- e) Participação em rixa, tumulto ou conflito: **Pena - suspensão do torneio em andamento e das duas próximas edições do torneio;**
- f) Prática de lesão corporal intencional em lance de jogo: **Pena - suspensão do torneio em andamento e das duas próximas edições do torneio;**
- g) Prática de Falsidade Ideológica, falsificação ou utilização de documentos falsos, a fim de obter registro ou inscrição para si ou para outrem: **Pena – Banimento;**

- h) Deixar de comparecer ao local da competição para disputa de uma partida ou comparecer com número inferior ao mínimo regulamentar de acordo com as regras oficiais de futsal, caracterizando WO: **Pena - Equipe: perda dos pontos.**
- i) Abandono de jogo pela Equipe: **Pena - eliminação da competição em andamento e da próxima edição.**
- j) Retirar-se da competição sem motivo justo ou em forma de represália, ou praticar qualquer ato que configure antijogo: **Pena - eliminação da competição em andamento e da próxima edição.**
- k) Mudar a numeração da sua camisa, sem comunicar aos mesários: **Pena – Aplicação do Cartão Amarelo.**
- l) **Utilizar-se de artefatos proibidos pelo Regulamento da Torcida: Pena – Perda de pontos na disputa pela MELHOR TORCIDA.**

9.2.1 – As punições por infrações previstas neste regulamento, serão aplicadas, independentemente do local em que os fatos ocorrerem, (dentro ou fora da quadra, inclusive nas tendas em frente do ginásio, ou no salão de baile), ou seja, em todos os locais em que alguma atividade do evento estiver ocorrendo.

9.2.2 – As punições por infrações previstas neste regulamento, serão aplicadas, independentemente de envolver atletas, dirigentes, familiares ou torcida organizada.

9.3 – Em qualquer das hipóteses previstas acima, além da pena imposta à infração, a equipe também será punida com a perda da garantia, sendo que sua participação no evento em andamento ou evento futuro, ficará sujeita ao pagamento efetivo de tal penalidade.

9.4 – Quaisquer irregularidades ou infrações omissas neste artigo, serão julgadas e punidas pelo Conselho de Julgamento, baseando-se nas sanções aqui apresentadas, para infrações de gravidade e consequências semelhantes, ou orientado pelo código disciplinar da Confederação Brasileira de Futsal, ou se necessário, por qualquer outra legislação nacional.

9.5 – O Conselho de Julgamento é órgão soberano e independente, não cabendo recurso de suas decisões.

X – CONGRESSO TÉCNICO DO TORNEIO PRINCIPAL

10.1 – O Congresso Técnico acontecerá no dia **16 de setembro de 2025, às 19h:30min** e será presidido pelo Presidente da “ADAS”, sendo que dele tomarão parte os dirigentes das equipes, membros da “ADAS” e autoridades especialmente convidadas, além da imprensa e demais convidados, para deliberação sobre a ordem do dia:

- a) Homologação das inscrições das equipes;
- b) Esclarecimentos gerais;
- c) Definição da forma de disputa;
- d) Sorteio das equipes para composição da Tabela.

10.2 – Não é obrigatório a presença no Congresso Técnico, podendo os interessados acompanhar o ato por meio da transmissão oficial do evento.

10.3 – Em relação ao sorteio dos jogos, será utilizado o seguinte método:

10.3.1 – A equipe que ficou CAMPEÃ na edição anterior, será lançada na tabela independente de sorteio na seguinte ordem:

- a) Campeã – número 1

10.3.2 – As demais equipes serão sorteadas de forma aleatória.

XI – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

11.1 – Os pontos do 2º TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL FEMININO DE SALETE, serão contabilizados da seguinte forma:

- a) Vitória: 05 pontos;
- b) Empate com gol: 02 pontos;

c) Empate sem gol: 01 ponto;

d) Derrota: 00 ponto.

11.3 – Serão concedidos pontos extras para as seguintes situações:

- a) Entrar em quadra na abertura solene com ao menos 05 (cinco) integrantes inscritas, trajando seus respectivos uniformes (Camisa, calção e meia, com exceção do goleiro que poderá usar uniforme de outra cor/modelo). – 01 Ponto
- b) Entrar em quadra na abertura solene, portando a Bandeira da Família. - 01 Ponto

11.4 – Em caso de empate no número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Menor número de cartões: Amarelo Peso 1 e Vermelho Peso 3;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Sorteio;

XII – DO SISTEMA DE DISPUTA

12.1 – O 2º TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL FEMININO DE SALETE será disputado em 02 (duas) fases distintas, denominadas primeira fase (Classificatória) e segunda fase (Eliminatória), sendo que esta última compreenderá todas as fases até a GRANDE FINAL.

12.1.1 – Na primeira fase todas as equipes jogam 02 partidas, conforme tabela a ser definida no Congresso Técnico, através de sorteio.

12.1.2 - Classificam-se para a Segunda Fase, as equipes mais bem ranqueadas de acordo com a pontuação e os critérios técnicos definidos pela comissão organizadora e pelos critérios de desempate definidos neste regulamento.

12.1.3 – A partir da segunda fase os jogos são eliminatórios.

12.1.4 - A tabela da fase eliminatória, é elaborada de acordo com a ordem de classificação de cada equipe, sendo que os confrontos obedecerão a uma ordem sequencial de jogos, que será apresentada no congresso técnico, juntamente com a tabela da primeira fase.

12.1.5 – Não haverá sorteio para definir os adversários a partir das fases eliminatórias.

12.2 – Os jogos serão divididos em dois períodos de 10 minutos corridos. Não haverá parada técnica durante os jogos.

12.2.1 – A Comissão organização organizadora, reserva-se o direito de alterar o tempo de jogo, bem como, fazer apenas um tempo por jogo, a depender da quantidade de equipes que vierem a se inscrever.

12.3 – A partir da segunda fase, no último minuto do segundo tempo de cada partida, o cronometro será paralisado/pausado toda vez que o jogo for interrompido, voltando a correr a partir do reinício do jogo.

12.3.1 – Com exceção da situação indicada acima, o cronômetro somente irá parar, por ordem dos árbitros da partida.

12.3 – Será cobrado tiro livre a partir da **4ª FALTA** cometida em cada tempo de jogo.

12.4 – Na fase de Oitavas de Final, havendo empate no tempo normal, classificar-se-á para as quartas de final, a equipe que tiver alcançado o melhor ranqueamento na fase classificatória.

12.5 – A partir das quartas de final, havendo empate no tempo normal, a partida será definida na disputa de penalidades máximas, com três (03) cobranças para cada equipe de forma alternada, cobradas sempre por jogadores diferentes. Mantendo-se ainda o empate, a disputa de penalidades continua com uma tentativa para cada equipe, sempre com jogares diferentes até que todos os atletas que estavam na quadra/banco tenham chutado, prosseguindo desta forma, até que se chegue a um vencedor.

12.6 – Não haverá disputa para definir a Terceira e Quarta colocação, sendo que estas serão definidas da seguinte forma:

- a) Será considerada Terceira Colocada, a equipe que tiver perdido a semifinal para a família/equipe que vier a ser CAMPEÃ desta edição do torneio;
- b) Será considerada Quarta Colocada, a equipe que tiver perdido a semifinal para a família/equipe que vier a ser VICE-CAMPEÃ desta edição do torneio.

XIII – DAS ANOTAÇÕES EM SÚMULA E NO SISTEMA ELETRÔNICO

13.1 – Eventuais erros nos lançamentos de gols e cartões no Sistema, poderão ser corrigidos pela comissão organizadora em momento hábil, com aval do conselho de julgamento e da arbitragem da partida em questão, desde que o erro seja comprovado por meio de imagens de transmissão oficial, que devem ser claras e precisas em relação ao fato específico, lavrando-se ata que será publicada nas mídias sociais do Evento.

13.1.1 – Cabe aos responsáveis de cada equipe, acompanhar os lançamentos no sistema, e caso verifiquem algum equívoco, devem procurar a comissão organizadora e comunicar tal fato para que se proceda a verificação e se for o caso, se faça a correção no momento oportuno. Para que seja apurado a irregularidade a equipe interessada, deverá pagar a taxa recursal prevista neste regulamento, a qual será ressarcida na hipótese de procedência do recurso.

XIV – DA PREMIAÇÃO

14.1 – A premiação do 2º TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL FEMININO DE SALETE, será a seguinte:

PRIMEIRO LUGAR – Troféu e 20 (...) Medalhas e **R\$ 4.000,00 (...) em dinheiro;**

SEGUNDO LUGAR - Troféu e 20 (...) Medalhas e **R\$ 3.000,00 (...) em dinheiro;**

TERCEIRO LUGAR - Troféu e 20 (...) Medalhas e **R\$ 1.000,00 (...) em dinheiro;**

QUARTO LUGAR - Troféu – e 22 (Vinte e duas) Medalhas e **R\$ 1.000,00 (...) em dinheiro;**

DISCIPLINA – Troféu – Critério: Menor n.º de cartões entre os oito primeiros colocados, proporcional ao n.º de partidas entre eles.

ARTILHEIRA – Troféu – Critério: Maior n.º de gols, independente de n.º de partidas.

GOLEIRA MENOS VAZADA – Troféu – Critério: Menor n.º de gols sofridos, entre os quatro finalistas, proporcional ao número de partidas.

05 MELHORES TORCIDAS – Troféus.

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As ocorrências ou situações, que segundo a Comissão Organizadora, precisam ser avaliadas ou julgadas posteriormente, serão registradas em formulário próprio.

15.2 – Não nos responsabilizamos por eventuais acidentes que possam ocorrer com algum atleta, cada Família responde por suas atletas. Muito embora, estará à disposição, enfermeiros(as) ou agentes do corpo de bombeiros e uma ambulância, para o caso de necessidade.

15.3 – Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

15.4 – Todos os participantes ao serem escritos, autorizam a Comissão Organizadora a usar os dados fornecidos de acordo com as regras impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como as imagens capturadas, para fins de organização ou divulgação do evento.

15.5 – Os jogos do 2º TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL FEMININO DE SATE, serão disputados de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de futsal, complementadas ou alteradas pelas disposições deste regulamento.

XVI – DO REGULAMENTO DAS TORCIDAS

16.1 – Segue como Anexo 1, o regulamento das torcidas, o qual deve ser observado por todos os participantes do evento.

Comissão Organizadora do " 2º TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL FEMININO DE SALETE".

Marcos Ribeiro Cidral: Presidente da ADAS e Coordenação Geral – Fone 47 9 9672-9204

Eliziane Michels: Assessor Jurídico e Responsável pelas Inscrições – Fone 47 9 8451-5705

Fernando Haverroth: Coordenação Geral – Fone 47 9 8809-1191

Sérgio Sora: – Coordenação Geral – Fone 47 9 9932-1716

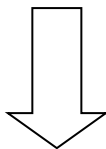
Joanita Aguiar: Coordenação Geral – Fone: 47 9 9951-0212

Jonathan Piero Lembeck: Coordenação Geral – Fone 47 9 9176-0983

Eugênio Longen: Coordenação Geral – Fone 47 9 9118-4235

Márcio Pivatto: Assessor de Imprensa – Fone 47 9 9690-7385.

ANEXO 1 – REGULAMENTO DAS TORCIDAS



REGULAMENTO PARA DEFINIÇÃO DAS MELHORES TORCIDAS NO TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL FEMININO DE SALETE

I – DA FUNÇÃO PRINCIPAL DA TORCIDA

1.1 – A função principal da torcida nos jogos do TORNEIO FAMILIAR DE SALETE, é apoiar e estimular as equipes e suas atletas durante os jogos, bem como, transmitir ao público em geral a identidade da família por meio de manifestações de incentivo respeitoso.

II – INSTRUMENTOS E ADEREÇOS QUE PODEM SER UTILIZADOS PELAS TORCIDAS:

2.1 – Nas manifestações de apoio, as torcidas podem utilizar:

- | | |
|---------------|------------------|
| a) Tambor; | e) Cartazes; |
| b) Pompom; | f) Faixas; |
| c) Bandeiras; | g) Bexigas; |
| d) Bate-bate; | h) Papel picado. |

2.2 – Ao saírem do local, devem recolher todo o material utilizado, de modo a não deixar lixo jogado no chão.

III – DOS INSTRUMENTOS QUE NÃO PODEM SER UTILIZADOS PELAS TORCIDAS

3.1 – São proibidos no local dos jogos e no seu entorno:

- | | |
|-------------------|-----------------------------|
| a) Apitos; | f) Som Automotivo; |
| b) Cornetas | g) Sinalizadores; |
| c) Buzinas; | h) Artefatos de Raio Laser; |
| d) Caixas de Som; | i) Fogos de Artifício. |
| e) Carro de Som; | |

3.2 – A utilização de qualquer destes artefatos, poderá implicar em procedimento disciplinar com aplicação de penalidades nos termos do Regulamento Geral.

IV – DA ÉTICA DO TORCEDOR

4.1 – O presente regulamento tem por objetivo promover a convivência harmoniosa entre os participantes do evento. Para tanto é fundamental o que haja o respeito pleno entre os familiares e os demais participantes do evento.

4.2 – Não serão admitidas agressões de qualquer natureza ou descumprimento dos regulamentos, sob pena de aplicação das penas cabíveis.

4.3 – O local dos jogos também deve ser respeitado, sendo proibido:

- a) Jogar lixo fora dos locais apropriados,
- b) Levar para o local do evento, bebidas de quaisquer gêneros, ou quaisquer outras

substâncias proibidas.

V – CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DAS MELHORES TORCIDAS

5.1 – As condições contidas neste regulamento, serão utilizadas como critério de avaliação para a definição das MELHORES TORCIDAS, sendo que o descumprimento dele será passível de penalização, conforme previsto no regulamento geral do TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL FEMININO DE SALETE, bem como, motivará uma pior avaliação geral da torcida.

5.2 – As torcidas serão avaliadas durante todos os 3 (três) dias de competição, incluindo as atividades desenvolvidas, no ginásio e arredores, no salão de baile e redes sociais.

5.3 – As MELHORES FAMÍLIAS, serão escolhidas pela Comissão Organizadora e/ou por pessoas especialmente designadas por esta, através de indicação direta, que será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Cumprimento das regras estabelecidas;
- b) Animação;
- c) Respeito com as outras famílias, organização, árbitros;
- d) Participação em todos os jogos;
- e) Execução de Músicas ou cantos de incentivo à equipe;
- f) Apresentação de grito de guerra;
- g) Apresentação de mascote;
- h) Torcida uniformizada;
- i) Apresentação de bandeiras;
- j) Apresentação de práticas de animação inovadoras;
- k) Utilização de demais adereços, que tenham por objetivo abrilhantar a participação da família no evento.

VI – DAS PUNIÇÕES

6.1 – Caso ocorra infração ao presente regulamento, bem como, ao regulamento geral da competição, ou torcedores ou a torcida será punida com a perda de pontos na avaliação geral

que definirá as MELHORES TORCIDAS. Além disso, os envolvidos serão punidos nos termos do regulamento geral.

VII – DA PREMIAÇÃO

1º LUGAR - TROFÉU

2º LUGAR - TROFÉU

3º LUGAR - TROFÉU

4º LUGAR - TROFÉU

5º LUGAR - TROFÉU